ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PORTARIA N°. 059/2023 – IPMR. 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA DORACIR SILVA DOS SANTOS. A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS, Srª Luciana Lima Maia, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 051/2023-IPMR e; CONSIDERANDO que a Servidora DORACIR SILVA DOS SANTOS, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Servidora DORACIR SILVA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062579-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES FEVEREIRO DE 2006			
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
R\$1.367.08	58.83%	R\$805,62	R\$514.38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.320,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Luciana Lima Maia Código Identificador:50471512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/